

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMC/ Nº 52 /2022

Denomina Via Pública

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas , no uso de suas atribuições legais ,decreta.

Art. 1º - Fica denominada “ Rua Geraldo Ferreira da Trindade” a via pública , que fica localizada entre a Travessa Mauá e o Contorno Norte.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando –se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 23 Agosto de 2022.



WELITON LUIS DOS REIS.

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2520/2022
Data: 23/08/2022 - Horário: 08:33
Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

JUSTIFICATIVA :

Senhor Geraldo Ferreira Trindade , casado com Zulmira Nunis da Trindade , pai de 12 filhos sendo 8 mulheres e 4 homens , nascido na Cidade Campanário , trabalhou como Gerente de fazenda , veio pra Cidade de Congonhas, trabalhando em várias empresas como carpinteiro, depois trabalhou por 24 anos na Prefeitura de Congonhas, vindo a falecer no dia 29 de Junho do ano de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS, 23 Agosto de 2022.

WELITON LUIS DOS REIS



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Projeto de Decreto Legislativo nº 052/2022

Matéria lida em Plenário – 28ª Reunião Ordinária – 23/08/2022.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 23 de agosto de 2022.

Hemerson Ronan Inácio
Presidente
Mesa Diretora



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Congonhas, 29 de agosto de 2022.

À

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 052/2022 – Denomina Pública.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO

Procurador do Legislativo

- ☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- ☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas, de 5 de setembro de 2022.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 052/2022- Denomina via pública – Rua Geraldo Ferreira da Trindade.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Weliton Luiz do Reis.

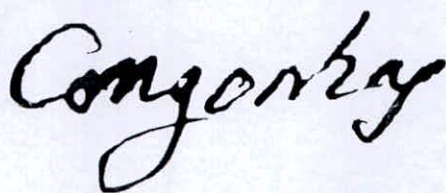
A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

O projeto é legal, não apresentando nenhum aspecto de ilegalidade e inconstitucionalidade, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria.

Igor Jonas Souza Costa- Presidente	
Weliton Luiz-- Vice-Presidente	
Eduardo Ladislau	
Edonias	
José Bernardes	
Gerson	
Averaldo	
Lucas Santos	

CMC/MR



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas, de 5 de setembro de 2022.

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Projeto de Decreto Legislativo nº 052/2022- Denomina via pública – Rua Geraldo Ferreira da Trindade.

RELATÓRIO

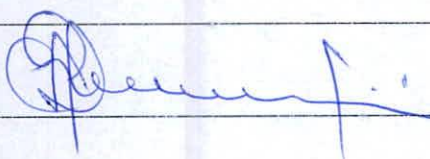
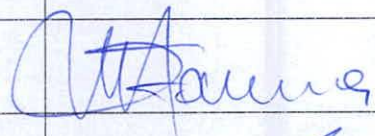
Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Weliton Luiz do Reis.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

O projeto é legal, não apresentando nenhum aspecto de ilegalidade e inconstitucionalidade, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria.

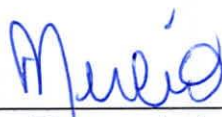
Igor Jonas Souza Costa- Presidente	
Edonias – Vice-Presidente	
Roberto	
Averaldo	
Eduardo Ladislau	
Lucas	
Sebastião	
José Bernardes	

CMC/MR

Projeto de Decreto Legislativo nº 052/2022

Aprovado em ÚNICA discussão e votação por 10 votos favoráveis - 31ª
R.O. – 13/09/2022

Câmara Municipal de Congonhas, aos **13 de setembro de 2022**.



Hemerson Ronan Inácio
Presidente
Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 19 de 09 de 2022.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 052/2022 – Denomina via pública-
Rua Geraldo Ferreira da Trindade.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 052/2022, de autoria do Vereador Weliton Luiz dos Reis, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Hemerson Ronan Inácio
Presidente da Mesa Diretora

Patrícia Fernandes Monteiro
Vice-Presidente

Lucas Santos Vicente
1º Secretário

CMC/MR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.541/2022

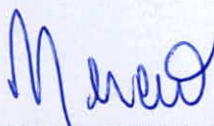
DENOMINA VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica denominada “**Rua Geraldo Ferreira da Trindade**” a via pública, que fica localizada entre a Travessa Mauá e o Contorno Norte.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 26 de Setembro de 2022.



HEMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Projeto de Decreto Legislativo nº 052/2022

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **02 de dezembro de 2022**.


SECRETARIA DO LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Congonhas